



CMNat - Projeto de Lei
Número. 518/2022
Folha. 07 AA

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

Projeto de Lei: 518/2022

Relatora: Vereadora Nina

DESPACHO

Remeta-se o presente projeto para a Procuradoria Jurídica da Câmara para se manifestar acerca da legalidade do mesmo, manifestação esta que servirá de subsídio para o parecer conclusivo.

Natal/RN, 10 de março de 2023

NINA
Vereadora PDT

COMISSÃO TÉCNICA
Recebido em, 13/03/2023
AA